

Ponte Nova - MG, 18 de julho de 2023.

Ofício nº 0425/2023/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica não aceitação de Veto Parcial ao PLCL 003/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que após análise do documento referente ao Veto ao **PLCL 003/2023** (altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para majorar a multa imposta por maus-tratos aos animais), protocolado nesta Casa Legislativa no dia 17/07/2023, verificamos que algumas páginas do documento não estão devidamente assinadas, o que compromete a validade e a credibilidade da matéria.

Conforme as normas e os procedimentos estabelecidos, é essencial que todos os documentos estejam corretamente assinados para garantir a sua autenticidade e conformidade da autoridade responsável pela emissão.

Ressaltamos que a assinatura física em todas as páginas dos documentos é um requisito indispensável para que possamos proceder com a devida análise e avaliação. Dessa forma, o Veto não será considerado para fins de tramitação, nos termos do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula
Presidente**